Resolução nº : 5762/99
Protocolo nº : 479452/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA e COHAPAR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 53.200,00 (cinquenta e tres mil e duzentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA